



Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2025.

Of.C-0008/2025

Responde ao Requerimento nº 0001/2025



Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 21/2025, de 07/02/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0001/2025, de autoria do Edil, Pedro Sannini Andrade dos Santos, solicitando informação sobre quais providências estão sendo tomadas para a reforma e revitalização do Complexo Esportivo e Social do Bairro Fazendinha.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. Qual é o plano da administração municipal para atender à necessidade urgente de reforma e revitalização do complexo esportivo e social do bairro Fazendinha?

R.: A atual gestão está em fase de diagnóstico. Este processo é fundamental para que possamos ter uma visão completa do cenário e implementar nosso modelo de gestão de forma eficiente. As medidas a serem adotadas tendem a ser complexas e financeiramente onerosas, exigindo estudos aprofundados sobre a estrutura física do Complexo Esportivo e a capacidade orçamentária desta Prefeitura.

“2. Como o projeto de reforma e revitalização do será realizado de forma inclusiva, considerando a diversidade de necessidades e interesses da comunidade local?

R.: Todos os projetos que vierem a ser propostos e desenvolvidos serão realizados de forma inclusiva, levando em consideração a diversidade de necessidades e interesses da comunidade local.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**


**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003100360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.